

16/09/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
CPF / CNPJ: **08117778000197**

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2020 13:36:13

Data da última atualização: 16/09/2020 05:11:38

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa ✓

Certifico que nesta data (16/09/2020 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.117.778/0001-97. ✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.06EC.D386.C820 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.117.778/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:35 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G2VL160920093735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the document.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97 ✓
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021 ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/01/2021 ✓
FGTS Validade: 04/10/2020 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/03/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2020 ✓
Receita Municipal Validade: 23/09/2020 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021 ✓

Emitido em: 16/09/2020 10:38

CPF: 033.346.633-02 Nome: WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA

Ass: Wagner Roberto Serapiao da Silva



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97 ✓
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor. ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97 ✓
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II ✓
Motivo: Outros ✓
UASG Sancionadora: 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU ✓
Data Aplicação: 15/06/2018 Valor da Multa: R\$ 6.246,89 ✓
Número do Processo: 00190103173201826 Número do Contrato: 26/2014 ✓
Descrição/Justificativa: descumprimento do Item 10.6 da Cláusula Décima do Contrato 26/2014, com respaldo na Cláusula Oitava, Item 8.2, Alínea "b" do Contrato 26/2014 e no art. 56 da Lei nº 8.666/1993 ✓

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II ✓
Motivo: Outros ✓
UASG Sancionadora: 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU ✓
Data Aplicação: 02/03/2018 Valor da Multa: R\$ 6.184,89 ✓
Número do Processo: 00190114740201799 Número do Contrato: 26/2014 ✓
Descrição/Justificativa: descumprimento do item 10.6 da Cláusula Décima do Contrato nº 26/2014, com respaldo na alínea "b" da Cláusula Oitava do mesmo contrato ✓

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª ✓
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa ✓

UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Âmbito da Sanção: União ✓

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 22/04/2015 ✓ Prazo Final: 21/04/2017 ✓

Número do Processo: 23077003058201510 Número do Contrato: RDC-21-27/2014-UFRN

Descrição/Justificativa: Aplicar a Empresa MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA a Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com Administração Pública pelo período de 02(dois) anos, em decorrência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica contendo conteúdo falsos nos certames RDC 21 e 27/2014-UFRN- através da Portaria nº 724/2015-R. ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97 ✓
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor. ✓

✍

✍

✍



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: isenta Inscrição Municipal: 1645625
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/07/2006
CNAE Primário: 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 3: 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 4: 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 5: 8112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Dados para Contato

CEP: 59.020-030
Endereço: RUA POTENGI, 521 - SALA B - PETROPOLIS
Município / UF: Natal / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 32211259
Email: CADASTRO2@DMCONTABIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 904.591.134-53
Nome: VERUSKA DE CASTRO FONSECA
Carteira de Identidade: 2106317077 Órgão Expedidor: CREA
Data de Expedição: 07/05/2013 Data de Nascimento: 19/03/1976
E-mail: veruska@marbellaresidence.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 429.879.544-68 Participação Societária: 99,00%
Nome: LUCILENE DE CASTRO PEREIRA
Carteira de Identidade: 1.138.704 Órgão Expedidor: ITEP/RN
Data de Expedição: 27/10/2009 Data de Nascimento: 29/11/1949
Filiação Materna: ALNICE DE CASTRO PEREIRA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 59.010-115
Endereço: RUA ADERBAL DE FIGUEIREDO, 85 - APTO 803 - PRAIA DO MEIO
Município / UF: Natal / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 81114827 Telefone: (84) 88561639
Email: financeiro@marbellaresidence.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 503.608.764-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 751158 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 06/08/2018 Data de Nascimento: 18/05/1965
Filiação Materna: ALBERTINA BARBOSA DA S DOS SANT
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 065.285.234-36
Nome: SIRONEIDE FERREIRA BEZERRA DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 2250446 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 25/07/2018

CEP: 59.014-120
Endereço: RUA ENFERMEIRO JOAO CORREIA DA SILVA, 286 - AREIA PRETA
Município / UF: Natal / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 32021303
Email: financeiro2@marbellaresidence.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 429.879.544-68
Nome: LUCILENE DE CASTRO PEREIRA
Carteira de Identidade: 1.138.704 Órgão Expedidor: ITEP/RN
Data de Expedição: 27/10/2009 Data de Nascimento: 29/11/1949
Filiação Materna: ALNICE DE CASTRO PEREIRA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 59.010-115
Endereço: RUA ADERBAL DE FIGUEIREDO, 85 - APTO 803 - PRAIA DO MEIO
Município / UF: Natal / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 81114827 Telefone: (84) 88561639
Email: financeiro@marbellaresidence.com.br

Linhas de Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190694645 	NIRE 24200434047	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005651379
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LUCILENE DE CASTRO PEREIRA | Telefone de contato: (84) 33452554 | Email: financeiro@marbellaresidence.com.br
 Local: Natal - RN | Data: 15/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.117.778/0001-97

NIRE: 24200434047

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

LUCILENE DE CASTRO PEREIRA, brasileira, natural de Maranguape/CE, divorciada, nascida em 29/11/1949, empresária, portadora da **C. I. Nº 001.138.704 - ITEP/RN, CNH Nº 01882368586-DETRAN/RN e CPF nº 429.879.544-68** residente e domiciliada na Rua Aderbal de Figueiredo, 85, Ap. 803, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-115, e **JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/05/1965, auxiliar contábil casado sob regime de separação de bens portador da **C.I. Nº 751.158 - SSP/RN e CPF Nº 503.608.764-04** residente e domiciliado na Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 285, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-120 únicos integrantes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE nº 24200434047 por despacho em 10/07/2006, com sede na Avenida Café Filho, 1750, Loja 0296, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **08.117.778/0001-97**, resolve alterar seu contrato social e aditivos, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o endereço para a Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Em função das alterações introduzidas no contrato social e aditivos, os sócios resolvem CONSOLIDAR-LO, passando o contrato a reter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.117.778/0001-97

NIRE: 24200434047

LUCILENE DE CASTRO PEREIRA, brasileira, natural de Maranguape/CE, divorciada, nascida em 29/11/1949, empresária, portadora da **C. I. N° 001.138.704 - ITEP/RN, CNH N° 01882368586 - DETRAN/RN e CPF n° 429.879.544-68** residente e domiciliada na Rua Aderbal de Figueiredo, 85, Ap. 803, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-115.

JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/05/1965, auxiliar contábil casado sob regime de separação de bens portador da **C.I. N° 751.158 - SSP/RN e CPF N° 503.608.764-04** residente e domiciliado na Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 285, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-120.

Únicos integrantes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na **JUCERN, sob NIRE n° 24200434047** por despacho em 10/07/2006, com sede na Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° **08.117.778/0001-97**, que têm entre si, justos e combinados, onde os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO. A empresa gira sob a denominação social de **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede situada na Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030 e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

II – DO OBJETO SOCIAL. Os objetos sociais da empresa são:

41.10-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;

68.10-2/01: Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02: Aluguel de imóveis próprios;

81.12-5/00: Condomínios prediais;

41.20-4/00: Construção de edifícios

68.21-8/01: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

III – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)**, divididos em **3.000.000 (três milhões)** quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuídos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	
	QUOTAS	R\$
LUCILENE DE CASTRO PEREIRA	2.970.000	2.970.000,00
JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS	30.000	30.000,00
TOTAL GERAL	3.000.000	3.000.000,00

IV – DA DURAÇÃO. O prazo de duração é indeterminado, sendo iniciadas suas atividades em 10/09/2010, conforme Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade fica a cargo e incumbência da sócia **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA** a qual desempenhará suas funções de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os atos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques, cartões de crédito, empréstimos e operações financeiras na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. A administradora declara não estar impedida por lei especial, e nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

IX - DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial é privativo das administradoras que tenham os necessários poderes de administração.

X - DO "PRÓ-LABORE". A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;

Conselho Fiscal: A firma não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as de liberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

XII - DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

XIII – DA CAUSA MORTIS. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer das sócias, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujos, facultando-se-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na firma com o respectivo aquecimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento que é redigido em 1 (Um) via de igual forma e teor.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2019.



LUCLENE DE CASTRO PEREIRA






JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 14:48 SOB Nº 20190694645.
PROTOCOLO: 190694645 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001244884. NIRE: 24200434047.
MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/03/2020
www.redesim.rn.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2021
Código de Controle: 7F1755FBE1CC4513

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2020
Código de Controle: 2020090502402406169810

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2021
Código de Controle: 233326362020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2020
Código de Controle: 6563625

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/09/2020
Código de Controle: 1915911



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1915911	Código de Validação: 67052906809	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97	Nome/Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
164.562-5 - 08.117.778/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição	
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 24 de agosto de 2020	

Emitida pela sessão: 297513199 através do IP: 177.135.35.114

Natal (RN), 24 de agosto de 2020 às 15:06:22



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1645625	CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/01/2008
Denominação: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1750 MAOS DE ARTE SHOPPING DO ARTESANATO LOJA 0296 - Praia do Meio - Natal/RN - CEP 59010-000			
Atividade Principal: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 13/05/2014 13:0		

* Documento emitido em 29 de junho de 2018 às 11:36:31



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 6563625
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **08.117.778/0001-97** Inscrição Estadual: **20.412.939-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **06/08/2020** às **14:30:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.135.34.153**.

Validade até **03/11/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 10/07/2018 15:19:48

Inscrição Estadual: 20.412.939-7	CNPJ/CPF: 08.117.778/0001-97	
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CNAE Secundário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 8112-5/00 - Condomínios prediais		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 30/07/2014	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1750 - PRAIA DO MEIO - LOJA 0296 - CEP: 59010000 - NATAL/RN		Telefone: (84) 33452554
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/05/2015)		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO

Impresso em 10/07/2018 15:19:48



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/RN	1361409/2020	30/09/2020
CREA/RN	1334046/2018-PJ	31/08/2018
CREA/RN Marcos Fonseca	1341573/2019	31/03/2019
CREA-RN PJ	1339511/2018	06/03/2019
CREA/RN PJ	1340626/2019	31/03/2019
CREA-RN PF	1338210/2018	04/02/2019
CREA/RN - Marcos Fonseca	1361412/2020	30/09/2020
CREA-RN	1318598/2017	30/09/2017
CREA/RN - Marcos Fonseca	1357413/2020	31/03/2020
CREA/RN	1358037/2020	06/03/2020

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea/rn	1331284/2018-PF	09/09/2018
CREA-RN	1315988/2017	06/09/2017



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 09/09/2020
Código de Controle: 002520499



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.819.836/0001-12.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 às 10:06:05

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002520499

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, residente na RUA POTENGI, 521, SALA B - POTENGI FLAT, PETRÓPOLIS, CEP: 59020-030, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 08.117.778/0001-97 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 10 de agosto de 2020 às 09h02min.

PEDIDO Nº:

2520499



16/09/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS ✓
CPF / CNPJ: 50360876404 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2020 13:54:44 ✓

Data da última atualização: 16/09/2020 05:11:38 ✓

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa ✓

Certifico que nesta data (16/09/2020 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 503.608.764-04. ✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.4431.EB3E.9505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS** ✓

CPF/CNPJ: **503.608.764-04** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:26 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão. ✓

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y3IZ160920140026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/09/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: LUCILENE DE CASTRO PEREIRA ✓
CPF / CNPJ: 42987954468 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2020 13:52:30 ✓
Data da última atualização: 16/09/2020 05:11:38 ✓

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2020 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 429.879.544-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.43F1.5392.C441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA** ✓

CPF/CNPJ: **429.879.544-68** ✓

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:27 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão. ✓

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VAFZ160920135927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.